

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 136, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Paulo Afonso de Amorim Filho, Juiz da 32ª Zona Eleitoral de Bela Vista de Goiás/GO, no período de 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 11.5.2023, disponível no sítio do TJGO e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007310-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LEILA CRISTINA FERREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Piracanjuba/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Bela Vista de Goiás/GO, no período de 22 a 26 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 137, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007221-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. BRUNO LEOPOLDO BORGES FONSECA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Ambiental e Família e Sucessões da comarca de Goianésia/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 74ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 1º de Junho de 2023 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 138, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO que o Dr. Hermes Pereira Vidigal, Juiz Eleitoral da 68ª Zona Eleitoral de Edéia/GO, estará afastado em razão de férias, no período de 10 a 29.07.2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e o processo SEI nº [23.0.000007381-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALUÍZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 68ª Zona Eleitoral, com sede no município de Edéia/GO, no período de 10 a 29 de Julho de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.